



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 14

Sessão Ordinária de Abril

4.ª Reunião de 13-05-2002

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Isabel Almeida Velada, Fernando Manuel Teixeira Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Rui Manuel Pereira Costa, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Maria da Conceição Seixas Almeida, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Victor Manuel da Silva Martins, Vítor Manuel Santos Marques e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira e Ângelo Pereira Pires.

O Vereador Joaquim Manuel Silva Marques entrou na sala às 21:30 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do pedido de ausência, apresentado pelo Vogal Henrique Manuel Morais Diz, de 13/05/2002 a 31/05/2002, nos termos do artigo 79.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, sendo substituído neste período pelo Vogal Rui Manuel Pereira Costa.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, os Presidentes de Junta Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira, fizeram-se substituir por, Fernando Manuel Teixeira Alves e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

Foi efectuado o reconhecimento de poderes.

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

(Entrou na sala o Vogal António dos Santos Costa)

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu continuidade à discussão do Ponto n.º 2 – Câmara Municipal – Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao ano 2001, iniciado na última reunião.

PONTO N.º 2 – CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO 2001 (Continuação)

(Entrou na sala o Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva)

Concluída a discussão, o Presidente da Mesa colocou à votação, o Ponto n.º 2 – Câmara Municipal – Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao ano 2001, sendo mesmo aprovado por maioria de vinte e sete votos a favor (PS18+PSD8+PP1), cinco abstenções (PSD4+PCP1) e três votos contra (PP3).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Santos Costa (CDS/PP):

“Votei contra, porquanto da análise que fizemos aos dossiês em causa, verificou-se um grande desfazamento entre os objectivos previstos ou prometidos no Plano de Actividades e Orçamento e o realizado — nomeadamente a nível de receitas.

O Senhor Presidente e a Câmara Municipal, têm que sentir que os Planos de Actividade e Orçamento não poderão continuar a ser tratados como se fossem um simples rol de intenções, sem quaisquer consequências. Considero que o Relatório de Actividades e Conta de Gerência, apesar da sua vertente contabilística (que não ponho em causa), tem uma vertente política que também deverá ser necessariamente contabilizada; sobretudo nesta Assembleia Municipal este exame terá que ter lugar. Muito obrigado, Senhor Presidente”.

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

“Quando da apresentação do Plano de Actividades para 2001, não concordámos enquanto membros do Executivo Municipal, com as propostas então apresentadas para o ano em causa. Embora concordando com muitas das propostas, não podíamos concordar com o calendário proposto porque não era exequível. Chamámos a atenção para esse facto e algumas vezes pedimos que fossem seleccionadas algumas obras, garantindo o seu funcionamento, para que elas de facto se realizassem. Tais propostas não foram consideradas e quanto a nós foi um erro que veio a criar múltiplos e graves problemas financeiros ao Município — Esse erro está patente na Conta de Gerência.

Porque concordámos com os objectivos, mas não com os métodos escolhidos para a sua “possível” realização optámos pela abstenção”:

Vogal António Salavessa (PCP):

“A abstenção do PCP nos documentos de prestação de contas, é determinada pelo facto de que estamos perante um documento de balanço do que foi feito e de quanto se arrecadou e gastou no Município.

Se se tratasse de expressar uma opinião política sobre o grau de cumprimento do Plano de Actividades ou acerca das prioridades que determinaram as políticas municipais durante 2001, o meu voto seria necessariamente negativo como ficou patente durante a discussão deste ponto da Ordem do Dia.

Mas não é isso que nos é pedido. Mesmo que toda a Assembleia votasse contra o Relatório e contra as Contas, pelas razões atrás expostas, dificilmente a Câmara nos poderia apresentar documentos diferentes daqueles que aqui estão.

O voto que nos pedem é aquele que serve para apreciar a conformidade destes documentos com a realidade da gestão no ano passado.

Ora, não podendo garantir tal conformidade, nem garantir o contrário, a abstenção é a única posição possível.

A Câmara que assuma o seu Relatório e o Tribunal de Contas ou quem de direito que analise as Contas”.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Votei contra estes documentos e nomeadamente em relação ao Relatório de Actividades, porque efectivamente ele traduz a inoperância e a falha na aplicação prática e no terreno dos objectivos políticos definidos pelo executivo do Dr. Alberto Souto para o ano 2001.

Claramente, ele traduz a falha no planeamento, na planificação, na gestão e na prossecução desses mesmos objectivos. Menos 50% de taxa de realização, embora o Presidente da Câmara diga que o importante não é a taxa de realização financeira, é evidente que o grande aferidor da performance ou da gestão de qualquer Executivo Municipal, em relação a um Plano de Actividades e a um Orçamento, é efectivamente a taxa de execução financeira. E portanto, por isto, não poderia nunca votar a favor deste plano.

Alie-se a isto, o facto de que na discussão do documento – Conta de Gerência de 2001 – nos foram continuamente sonogados ou não ministrados documentos que considerámos fundamentais e essenciais para a avaliação desse mesmo documento – Conta de Gerência de 2001 – foram colocadas questões concretas em relação à dívida da Câmara Municipal que aqui e hoje esperávamos ver respondidas, tal não tendo acontecido!

E portanto, encarando a possibilidade da abstenção, optei em consciência pelo voto contra, porque não posso nem quero, num futuro próximo ou mais longínquo, ser cúmplice de qualquer tipo de gestão danosa para o Município de Aveiro. Muito obrigado, Senhor Presidente”.

(saiu da sala o Vogal Fernando Manuel Teixeira Alves)

PONTO N.º 3 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO 2001.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 08/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Eng.º Canas, Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados, a fim de fazer uma breve apresentação do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto entraram na sala os Vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e Joaquim dos Santos Abreu)

Membros da Assembleia:

Vogal Conceição Seixas (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

▲

(Entrou na sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Apenas e só para duas questões muito rápidas. A primeira, formular como tinha prometido que o faria, embora esteja escrito no documento, mas gostaria de ouvir de viva voz, qual é a dívida dos Serviços Municipalizados à ACASA? Uma vez, e como muito bem disse o Senhor Eng.º Canas, sendo uma das suas – Serviços Municipalizados - principais preocupações, a gestão dos recursos humanos do modo eficiente e adaptado às realidades dos dias de hoje, falha essa mesma gestão dos recursos humanos, quando temos o montante em dívida que temos neste momento à ACASA.

É urgente e absolutamente fundamental que estas situações não continuem a repetir-se, mas suspeito (e mais uma vez cá está a política feita com base em suspeições), que tudo advém claramente da situação financeira que os Serviços atravessam, fruto exactamente da falha ou do incumprimento daquilo que estava estipulado por parte da Câmara Municipal de Aveiro.

Eu gostaria de ler (para que ficasse em acta), a opinião dos revisores oficiais de contas, nomeadamente o ponto 7 e a ênfase que dão à análise financeira dos Serviços. Isto é “Cravo, Fortes, Antão & Associado” dixi: «Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, anotamos que os SMA tem denotado uma apreciável degradação da sua estrutura financeira. Para tal tem contribuído o facto da Câmara Municipal de Aveiro, apesar das transferências efectuadas no corrente exercício, não ter cumprido integralmente as disposições constantes do orçamento aprovado pela Assembleia Municipal quanto ao financiamento dos SMA.»

É a mesma coisa que disse o Sr. Salavessa, eu apenas disse e li, transcrevendo textualmente para a acta, aquilo que diz sobre o exercício de 2001 a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que presta serviços nos Serviços Municipalizados de Aveiro.

E isto leva-me, ao célebre parágrafo (de que todos nos rimos há pouco, e que o Sr. Eng.º Canas saltou). É obrigatório constatar que saltou, porque diz que efectivamente “se constatou que os resultados líquidos negativos continuam elevados, só amortecidos no presente pelos resultados extraordinários”.

Como muito bem questionou a minha colega de bancada a Dr. Conceição Seixas, gostaria de saber quais são estes proveitos extraordinários no decorrer de 2001?

E depois, obviamente o parágrafo que saltou e que leio, transcrevendo para a acta, o relatório dos Serviços Municipalizados de Aveiro: “revela uma tendência preocupante, havendo a necessidade da Câmara Municipal de Aveiro cumprir com as transferências orçamentadas, de investimento e de exploração, de modo a inverter esta tendência, bem como a adopção de medidas selectivas a nível da despesa corrente”.

Isto leva-me a colocar duas questões directas. Primeira: é fundamental ou não é, Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, e note que eu não me estou a dirigir ao Senhor Administrador Delegado (caso seja preciso já sei que recorrerão aos seus efectivos serviços), é fundamental ou não é equilibrar de uma vez por todas, as transferências orçamentais da Câmara, orçamentadas por esta Assembleia, autorizadas por esta Assembleia, para os Serviços Municipalizados? Sabemos – como disse o Sr. Salavessa, que há cerca de um milhão e novecentos mil contos que não foram transferidos no exercício anterior, no exercício de 2001; quanto é que a Câmara Municipal de Aveiro – permita que o questione desta forma Sr. Dr. Alberto Souto, quanto é que a Câmara Municipal de Aveiro está autorizada a transferir para os Serviços como dotação, para o exercício de 2002? Diga-nos aqui por favor, quanto é que a Câmara Municipal de Aveiro foi autorizada – através do Plano de Actividades e Orçamento para 2002 – a transferir em 2002? Para podermos aquilatar o esforço financeiro que a Câmara Municipal de Aveiro terá que fazer

necessariamente para: em primeiro lugar, suprir aquilo que é o resultado líquido negativo dos Serviços Municipalizados de Aveiro e que vem directamente da responsabilidade da Câmara e por outro lado, cumprir integralmente – porque se trata de cumprir integralmente aquilo que estamos aqui a falar, com o orçamentado. Porque senão caímos novamente em Relatórios de Actividades e em Contas de Gerência como aquela que acabámos de analisar, da Câmara Municipal, relativa ao ano anterior.

E depois, Sr. Eng.º Canas, bem sei que regimentalmente não posso, mas agradecia que fosse a Administração Executiva dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a explicar-nos quais as medidas selectivas – para que não se diga que eu questiono truncadamente o documento: quais as medidas selectivas que a Administração dos Serviços está ou estrategicamente a colocar em cima da Mesa ou a prever colocar em cima da Mesa em 2002 de modo a reduzir o nível da despesa corrente? Portanto, e como vêem estou a ser perfeitamente imparcial, embora cumpra aqui dizer-se que de há anos a esta parte como já foi muito bem salientado, a Administração Executiva dos Serviços Municipalizados de Aveiro tem sido um exemplo. Exemplo esse de rigor, de transparência nas contas, transparência na gestão, de transparência na informação. Tudo está aqui e não precisamos daqueles calhamaços que normalmente nos distribuem. Tudo está aqui!

Gostaria de salientar que há organismos de Poder Autárquico Local – passe a redundância, que deveriam pôr os olhos nestes Relatórios de Actividades, na transparência e na frontalidade com que se assumem os problemas. É assim que esta Assembleia deve ser tratada, porque só assim é que esta Assembleia deve ser tratada, porque só assim é que esta Assembleia, pode ser responsabilmente solicitada a ajudar e a contribuir para resolver os problemas que estão em cima da mesa. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Dos Serviços Municipalizados:

Administrador Delegado – Eng.º Canas

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

B

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação, o Ponto N.º 3 – Serviços Municipalizados – Relatório de Actividades e Conta de Gerência Relativos ao Ano 2001, sendo mesmo aprovado por maioria de trinta e seis votos a favor (PS18+PSD12+PP6) e uma abstenção (PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“A fundamentação da abstenção encontra-se com as devidas adaptações, na declaração de voto do ponto anterior”.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Votámos favoravelmente este Relatório de Gestão e Contas dos Serviços Municipalizados de Aveiro de 2001, tal como já tínhamos votado favoravelmente o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Aveiro, também de 2001, dada a sua factualidade, não havendo motivos para a sua não aprovação. Muito obrigado”.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Votámos favoravelmente este documento, por duas ordens de razões: em primeiro lugar, como foi sobejamente aqui reconhecido, pela qualidade intrínseca a este documento que com uma leitura fácil, simples, clara e transparente, permite avaliar de um modo correcto qual a situação correcta na circunstância actual dos Serviços Municipalizados de Aveiro; por contra-ponto com outros documentos que a Câmara Municipal, nomeadamente a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades, aqui nos têm regularmente trazido.

Em segundo lugar, porque reconhecemos na Administração Delegada do Serviços, a total capacidade para prosseguir os objectivos que se propõe neste Relatório de Actividades, nomeadamente, no que diz respeito ao reequilíbrio das contas dos Serviços Municipalizados.

Votámos também, para que se saiba publicamente, que sempre que os assuntos são discutidos clara e transparentemente e sempre que a solução é apontada de uma forma descomplexada, nós aqui estamos para ajudar e para viabilizar, desejando sinceramente que seja possível já em 2002 reequilibrar a situação orçamental dos Serviços Municipalizados de Aveiro. Muito obrigado”.

PONTO N.º 4 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO A QUE SE REPORTA O N.º 2 DO ARTIGO 49.º DO REGULAMNETO DO PDM.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 08/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução ao assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(reentrou na sala o Vogal Fernando Manuel Teixeira Alves)

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)
Vogal António Carvalho (PS)
Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)
Vogal Diamantino Simões (PPD/PSD)

c

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:
Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por concluída a apreciação do relatório a que se reporta o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento do PDM, sendo realizada a correspondente apreciação pela Assembleia.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a quarta reunião desta Sessão Ordinária de Abril, convocando a próxima reunião para dia 15 de Maio de 2002 (quarta-feira) pelas 20:30 horas.

Eram 00:15 horas do dia 14 de Maio de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:15)